



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 04 de 2015.

**“ ATUALIZA E CORRIGE O SUBSÍDIO  
DOS VEREADORES CONFORME  
INDICE DE INPC/IBGE ANUAL”.**

O senhor Waldech José de Melo, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a Correção aos Subsídios dos Vereadores e atualizados de acordo com o índice acumulado do INPC/IBGE, no percentual de 6,2283 % (seis vírgula vinte e dois e oitenta e três por cento.), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal e atendendo o disposto na resolução nº 004 de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.015.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2015.

Registre-se e afixe.

Waldech José de Melo

Presidente da Câmara

Publicado em 26/01/2015  
Assinatura